

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA TÉCNICO SUPERIOR - COORDENAÇÃO NACIONAL DA TRANSPLANTAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 16 de maio de 2023 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 2 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Técnico Superior para assessoria à Coordenação Nacional da Transplantação, nomeadamente:

- a) Em todas as atividades da Coordenação nacional da Transplantação, dentro e fora da instituição.
- b) Na articulação com as unidades de colheita, unidades de transplantação de órgãos, tecidos e células e gabinetes coordenadores de colheita e de transplantação no apoio à realização da atividade, nomeadamente na implementação de novos programas, e na persecução dos objetivos anuais de cada uma conforme o plano anual.
- c) Na receção e análise dos relatórios de atividades anuais (relativos ao ano anterior) dos Coordenadores Hospitalares de Doação e dos Gabinetes Coordenadores de Colheita e de Transplantação com sugestão de soluções e de medidas de melhoria no âmbito da estratégia da Coordenação Nacional da Transplantação.
- d) Na implementação de novas medidas, programas informáticos, plataformas de dados, etc, juntos das unidades manipuladoras e das unidades aplicadoras de órgãos.
- e) Monitorização e gestão das notificações do Sistema Nacional de Biovigilância.
- f) Manutenção do registo atualizado na base de dados (RPT) de serviços manipuladores e aplicadores.
- g) Monitorização da atividade da transplantação e análise e reporte de dados.
- h) Participação em ações de formação ministradas aos profissionais da CNT no âmbito da sua formação continua e especialização e no âmbito das competências específicas para as tarefas no seu local de trabalho.
- i) Participação nas ações de formação planeadas pela CNT à rede de colheita e de transplantação de órgãos sólidos.

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

j) Participação nas reuniões do Programa de Doação em Paragem Cardiocirculatória e Programa Nacional de Doação Renal Cruzada.

l) Participação nas reuniões com as unidades e profissionais das áreas da colheita e de transplantação.

m) Revisão e implementação de novos processos do sistema de qualidade implementado na CNT.

n) Participação em auditorias na área da transplantação.

1.1. Habilitações literárias: Licenciatura em Biologia

1.2. Formação e Experiência em Biologia, Epidemiologia, Bioestatística, Microbiologia e Virologia, fluência língua inglesa.

1.3. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ TS CNT ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

a) Curriculum Vitae modelo europeu;

b) Certificado de Licenciatura em Biologia;

d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e

e) Declaração Comprovativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

5.1. Em caso de igualdade de valoração na classificação final, servirá como desempate o maior tempo de experiência na área colocada a concurso.

6. Composição e identificação do júri:

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 2 de 3

- Presidente — Ana Margarida Leitão Ivo da Silva, Coordenadora Nacional da Transplantação do IPST, IP;
- 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro, Técnico Superior de Saúde, Assistente do mapa de pessoal do IPST, IP;
- 2.º Vogal efetivo — Pedro Parracha Venturini, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica do mapa de pessoal do IPST, IP.
7. A lista de ordenação final homologada dos candidatos aprovados será divulgada no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt
8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art.º 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.
9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 16 de maio de 2023

Nome: Victor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 3 de 3